



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO
DE JUÍZES LEIGOS DAS COMARCAS DE CUIABÁ E DE VÁRZEA GRANDE**

EDITAL N. 12/2022 – GRHFC

O Juiz de Direito Sebastião de Arruda Almeida, Presidente da Comissão de Apoio ao Processo Seletivo para Credenciamento de Juiz Leigo nas Comarcas de Cuiabá e de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais torna pública a retificação do subitem **3.1 do Edital 11/2022 GRHFC** disponibilizado em 01/07/2022 e publicado em 04/07/2022, no Diário da Justiça Eletrônico n. 11251, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1 O candidato cujo nome não conste nas listas de classificados acima poderá interpor recurso contra sua eliminação na prova objetiva, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do presente Edital, conforme estabelecido no subitem 17.1 do Edital 01/2022- GRHFC, quais sejam, nos dias **07/07/2022 e 08/07/2022**.

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Edital n. 11/2022- GRHFC

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2022.

Juiz Sebastião de Arruda Almeida
Presidente da Comissão de Apoio ao Processo Seletivo.